



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Aquisição de Suplemento Alimentar TROPIC BASIC 1.0 conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, às 11h40min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade de **Aquisição do Suplemento Alimentar / TROPIC BASIC 1.0, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência** a realizar-se no decorrer do ano de 2026.

Amparado pela Lei 14133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações, especialmente pelo artigo 75, inciso VIII:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Considerando o pedido e a justificativa presente no OFÍCIO 174/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o paciente João Cabral da Silva, fora diagnosticado com “**des-nutrição grave** (CID-10 E43) e **demência** (CID-10 F03), encontrando-se acamado, em uso de nutrição enteral via GTT, com perda ponderal progressiva e elevado risco nutricional, sendo imprescindível a administração do suplemento Trophic Basic 1.0, na posologia de cinco vezes a o dia totalizando 30 litros mensais, ou seja, 360 litros anuais.



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Considerando o Processo Judicial Nº **5004013-05.2025.8.13.0143** em anexo;

Considerando que, TROPIC BASIC 1.0 é uma fórmula nutricional enteral e oral completa e balanceada, em pó ou líquida, usada para nutrição enteral/oral, ideal para pacientes com des-nutrição, risco nutricional, fornecendo proteínas, carboidratos e gorduras essenciais, indo de encontro às necessidades do paciente, João Cabral da Silva.

Conclui-se, assim, pela Dispensa do Processo Licitatório para a **Aquisição do Suplemento Alimentar TROPIC BASIC 1.0, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, a realizar-se no decorrer do ano de 2026, sendo contratada a empresa: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor total de R\$10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2026

Antônio Augusto Nascimento Silva
Agente de Contratação

Cristina Naomi Asanome Kawakami
Membro